



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA N° 092, de 24 de fevereiro de 2005

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2005 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 10.330, de 27.12.94,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o **Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, para o ano de 2005.**

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CONSEMA serão realizadas nas **terceiras quintas-feiras** e nas **terceiras sextas-feiras**, de cada mês, **alternadamente**, nas seguintes datas:

17/03/2005 (quinta-feira)

15/04/2005 (sexta-feira)

19/05/2005 (quinta-feira)

17/06/2005 (sexta-feira)

21/07/2005 (quinta-feira)

19/08/2005 (sexta-feira)

15/09/2005 (quinta-feira)

21/10/2005 (sexta-feira)

17/11/2005 (quinta-feira)

16/12/2005 (sexta-feira)

Art. 3º - As Câmaras Técnicas deverão – sempre que possível -, fixar a data de realização de suas reuniões ordinárias no dia anterior ou no mesmo dia da reunião do CONSEMA, em turno diferente daquele.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA

Publicada no DOE de 07.03.2005